



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 107/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.336,01 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

18 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2024

Tangará da Serra/MT, 18 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.336,01 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Edmilson Porfírio – PODEMOS, da seguinte maneira:

*** Fonte de Recursos 1.500.1002000 (Recursos próprios para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde) – valor total de R\$ 83.336,01:**

I – R\$ 83.336,01 serão destinados para manutenção do telhado do prédio do SAMU, tendo em vista que o telhado está muito deteriorado com infiltrações, goteiras, dentre outros detalhes que necessitam de manutenção. Faz necessário com urgência a referida manutenção para que os profissionais tenha uma boa infra-estrutura e plenas condições de prestar o melhor atendimento possível aos cidadãos de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de direito constitucional a saúde, sendo certa a celeridade para efetivação das ações destacadas.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9742-A8C5-39B8-102C> e informe o código 9742-A8C5-39B8-102C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 107, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.336,01 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.166.355,28

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.176.500,08

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.249.691,29

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.093.164,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 83.336,01 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do SAMU	2307			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	83.336,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				83.336,01

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	83.336,01
TOTAL DA REDUÇÃO:				83.336,01

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para manutenção do telhado do prédio do SAMU.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 107/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para manutenção do telhado do prédio do SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9742-A8C5-39B8-102C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 18/04/2024 17:31:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/04/2024 17:34:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9742-A8C5-39B8-102C>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	015/SAÚDE/2024					
DATA:	18/04/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para manutenção do telhado do SAMU.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	pessoas atendidas	UN	8500	8500	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	0,00	83.336,01	83.336,01
Total da Suplementação						83.336,01
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Edmilson Porfírio, sendo que será utilizado- aquisição de equipamentos e contratação de sistema de informática.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	3.15001002000-030000	1.343.566,87	1.260.230,86	83.336,01
Total da Redução						170.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando 12.990/2024

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 18/04/2024 às 14:40:27

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito suplementar em regime de urgência especial no valor de R\$ **83.336,01** (Oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda impositiva do nobre vereador Edmilson Porfírio, conforme documentação em anexo.

O referido do referido valor será utilizado para manutenção do telhado do prédio do SAMU, tendo em vista que o telhado está muito deteriorado com infiltrações, goteiras, dentre outros detalhes que necessitam de manutenção. Faz necessário com urgência a referida manutenção para que os profissionais tenha uma boa infra estrutura e plenas condições de prestar o melhor atendimento possível aos cidadãos de Tangará da Serra.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wellington Rossiter Bezerr...	18/04/2024 16:52:11	1Doc WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8403-EC5F-B645-1468**

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6FAA-D5CC-5FF6-94C3> e informe o código 6FAA-D5CC-5FF6-94C3





GABINETE DO VEREADOR EDMILSON
PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 03/GVEP/2024.

Tangará da Serra - MT, 17 de abril de 2024

Ao Senhor
Wellington Bezerra
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Assunto: Emenda Impositiva.

Atendendo a solicitação do **SAMU**, disponibilizamos através de emenda impositiva, o valor de R\$ 83.336,01 (Oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo), possibilitando a viabilidade da reforma do telhado do prédio do SAMU.

Sendo apenas isso que tínhamos para o momento, estamos à disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON PORFIRIO
VEREADOR.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 06/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	03 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2307- Manutenção do Samu
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.10500.100200-030.000 – Recursos da saúde
Valor:	R\$ 83.336,01(oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo)
Descrição do Projeto da Emenda:	Visando custear a manutenção do telhado do Prédio SAMU.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-020.000
-------------------	-------------------------

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido se justifica, uma vez que o telhado prédio está muito deteriorado. Encontra-se com infiltrações, goteiras, entre outros detalhes que carecem de manutenção. Dessa forma se faz urgente uma manutenção no telhado do prédio, para que os profissionais do SAMU tenham uma boa infra-estrutura, e plenas condições de prestar o melhor atendimento possível aos cidadãos de Tangará da Serra.

Tangará da Serra – MT, 17 de abril de 2024

EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 18 de abril de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2307	8500	8500	

Tangará da Serra, 18 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 18/04/2024 15:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8901	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12371 Processo Nº : PLO Nº 107/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.583.574,90	0,00	-240.008,03	0,00	1.343.566,87	
Data	Histórico				
18/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 107/2024.				
	VALOR DA RESERVA				83.336,01
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				83.336,01
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				507.337,13

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6FAA-D5CC-5FF6-94C3> e informe o código 6FAA-D5CC-5FF6-94C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.832.933,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.933,21
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.343.566,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.566,87
TOTAL			4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/04/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Função	10	Saúde	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
FICHA	438	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.698.951,65	1.698.951,65	636.619,53	636.619,53	636.619,53	636.619,53	623.743,55	623.743,55	12.875,98	1.062.332,12
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	750.316,96	750.316,96	91.664,41	91.664,41	91.664,41	91.664,41	50.920,10	50.920,10	40.744,31	658.652,55
FICHA	444	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	115.886,08	115.886,08	115.886,08	115.886,08	62.558,75	62.558,75	53.327,33	84.113,92
FICHA	2282	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	2724	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	31.829,06	25.885,32	25.885,32	25.885,32	25.885,32	25.885,32	25.885,32	0,00	5.943,74
FICHA	2756	3.3.90.33.00-3.1.600.000603-030020PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	151.980,00	151.200,00	151.200,00	65.845,16	65.845,16	65.845,16	65.845,16	85.354,84	780,00
FICHA	2761	3.3.90.14.00-3.1.600.000603-030020DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00	5.450,00
FICHA	2768	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	43.238,28	20.119,14	20.119,14	20.119,14	20.119,14	20.119,14	20.119,14	0,00	23.119,14
FICHA	2783	3.1.90.11.00-3.2.621.000603-030020VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	322.000,00	79.185,92	79.185,92	79.185,92	79.185,92	79.185,92	79.185,92	0,00	242.814,08
FICHA	2784	3.1.91.13.00-3.2.621.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	52.000,00	10.506,82	10.506,82	10.506,82	10.506,82	4.151,26	4.151,26	6.355,56	41.493,18
FICHA	2785	3.1.90.04.00-3.2.621.000603-030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	662.549,52	1.807,29	1.807,29	1.807,29	1.807,29	1.807,29	1.807,29	0,00	660.742,23
FICHA	2786	3.1.90.13.00-3.2.621.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	145.000,00	289,17	289,17	289,17	289,17	0,00	0,00	289,17	144.710,83
FICHA	2900	3.1.90.04.00-3.2.600.000603-030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	184.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.439,18
FICHA	2901	3.1.90.13.00-3.2.600.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	3018	3.3.90.30.00-3.2.600.000603-030020MATERIAL DE CONS	0,00	200.000,00	5.675,21	5.675,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.675,21	194.324,79
FICHA1000454	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000603-030020CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.197.248,82	1.197.248,82	182.197,75	182.197,75	182.197,75	182.197,75	172.422,38	172.422,38	9.775,37	1.015.051,07	
FICHA1001935	3.1.90.13.00-3.1.600.000603-030020OBRIGAÇÕES PATRI	244.282,03	244.282,03	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	17.705,28	17.705,28	9.863,72	216.713,03	
FICHA1001936	3.3.90.39.00-3.1.600.000603-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	128.519,15	135.295,82	135.295,81	135.295,81	21.152,91	21.152,91	21.152,91	21.152,91	114.142,90	0,01	
FICHA1001937	3.3.90.30.00-3.1.600.000603-030020MATERIAL DE CONS	300.000,00	126.243,33	126.223,33	126.223,33	34.860,36	34.860,36	34.542,36	34.542,36	91.680,97	20,00	
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000603-030020CONTRATAÇÃO POF	347.297,99	347.297,99	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	194.433,01	0,00	152.864,98	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Função	10	Saúde	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37
		DETERMINADO										
FICHA1001939	3.1.90.13.00	-3.1.621.000603-030020	86.264,34	86.264,34	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	31.140,37	0,00	55.123,97
FICHA1001940	3.1.90.11.00	-3.1.621.000603-030020	96.123,25	96.123,25	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	17.969,27	0,00	78.153,98
		PESSOAL CIVIL										
FICHA1001941	3.1.91.13.00	-3.1.621.000603-030020	20.799,12	20.799,12	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	2.233,81	0,00	18.565,31
FICHA1001942	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030020	300.000,00	300.000,00	53.604,50	53.604,50	26.892,66	26.892,66	26.147,91	26.147,91	27.456,59	246.395,50
FICHA1001943	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030020	87.495,93	87.495,93	9.496,95	9.496,95	1.742,57	1.742,57	1.742,57	1.742,57	7.754,38	77.998,98
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001945	3.3.90.40.00	-3.1.621.000603-030020	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	1.707,74	1.707,74	1.707,74	1.707,74	3.415,48	9.876,78
		SERVIÇOS DE TECN										
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	10.000,00	10.000,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	1.159,00	0,00	8.841,00
		EQUIPAMENTOS E N										
		PERMANENTE										
FICHA1002321	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		PASSAGENS E DESF										
		LOCOMOÇÃO										
TOTAL			5.485.299,24	7.166.355,28	1.934.974,91	1.934.974,91	1.600.557,29	1.600.557,29	1.466.263,10	1.466.263,10	468.711,81	5.231.380,37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FAA-D5CC-5FF6-94C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 19/04/2024 07:32:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/04/2024 08:47:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6FAA-D5CC-5FF6-94C3>